



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 7ª Sessão Ordinária, em 09-10-2024, 15h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h 06 min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; Juiz Federal **EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho** – Secretário-Geral da Presidência - SEGEP; Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA** – Diretor-Geral/TRF1; **JÂNIO MADY DOS SANTOS** – Diretor-Geral do TRF6; **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores aposentados; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0027127-61.2024.4.01.8000 - TRF1

Interessado(a): Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 6ª da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 11/09/2024.

00002 - PAe 0008554-34.2024.4.06.8000 - TRF6

Relator: **ADELSON VIEIRA TORRES**

Interessado(a): Thaís Fernanda Ferreira Lopes

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu a inscrição genitores no Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

00003 - PAe 0030308-70.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros do Programa.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros, destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014, [com as alterações trazidas pela Resolução Presi 10393449, de 15 de junho de 2020](#). Publique-se.

PALAVRAS

O **Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, JOÃO BATISTA MOREIRA**, agradeceu a participação do Conselheiro JOSÉ MARIA DE ANDRADE pelos serviços valiosos prestados ao Conselho, durante o período em que atuou como representantes dos servidores aposentados no CDPS.

O **Conselheiro JOSÉ MARIA DE ANDRADE** despediu-se em razão do término de mandato como representante dos servidores aposentados, agradeceu a confiança depositada pelos beneficiários que o elegeram, a parceria entre os membros do Conselho durante os seus mandatos no CDPS.

O **Conselheiro Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA** elogiou as Diretoras IONICE DE PAULA RIBEIRO pela administração da SECBE e a Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA pela realização da "Semana do Coração", iniciativa importante para conscientização de magistrados e de servidores quanto ao cuidado com a saúde.

Encerrou-se a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 15/10/2024, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21490618** e o código CRC **B34AF978**.